



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Palmeiras

Quinta-feira • 27 de Abril de 2023 • Ano XI • Nº 815

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 03

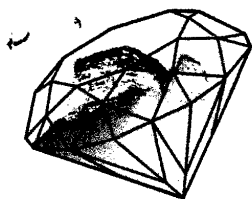


Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gêferson Santos Guimarães / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Palmeiras - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJI3NOVGRDY0NTM4NDG3MK

Atos Administrativos



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195, Centro – Tel.: (75) 3332-2101
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras Ba

REQUERIMENTO Nº 003/2023

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Palmeiras-Bahia

Os vereadores que abaixo assinam, veem, na forma legal e regimental, após aprovação do Plenário desta Casa Legislativa REQUERER da Mesa da Câmara Municipal de Palmeiras/Bahia, com apoio da assessoria jurídica, o que abaixo se segue :

1 – Encaminhamento ao Ministério Público Ambiental em Lençóis /Bahia e ao Ministério Público da Bahia em Iraquara/Ba da problemática do Lixão de Palmeiras/Ba sobre o impacto negativo desastroso na saúde pública municipal devido oriundo da fumaça toxica expelida nos periodos de queima no aludido LIXÃO que cobre toda a cidade a noite sufocando a população, para que estes órgãos ministeriais tomem as devidas providências na legislação cabível, levando-se em consideração ainda à real origem deste fogo.

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição, de suma importância de utilidade pública municipal, faz-se necessária e urgente tendo em vistas a tragédia causada a saúde pública da população quando na queima do lixão que vem trazendo revolta e doenças de curto e longo prazo à população palmeirense que já não sabe o que fazer com tanto descaso com aquela “desgraça” que vem ocorrendo. Por oportuno vale salientar que a Câmara Municipal através do seu corpo técnico, os vereadores, vem cobrando há anos soluções para esta problemática do poder público todavia sem êxito algum. Saliente-se também que o Município gasta uma média de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mensais com a empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTE EIRELE, portadora do CNPJ nº 05.245.955/0001-22 através do Contrato nº 090/2021 e seus aditivos para prestação de serviços de limpeza e conservação pública... cujos resíduos de lixo são depositados neste lixão, onde na Clausula Oitava, 8.3 do aludido contrato existe obrigações pactuados sobre a responsabilidade de danos causados a terceiros, existindo direta ou indiretamente responsabilidade solidaria com a Prefeitura de Palmeiras/Bahia.

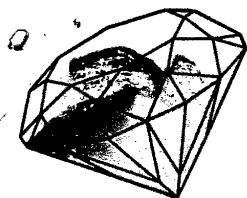
MUNICIPAL DE
APROVADO
24/04/23
Presidente

FUNCIONÁRIO

24/04/23

Assinatura

Handwritten signatures and initials, including "Lomendes Almeida" and "Wilson".



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Palmeiras

Praça Dr. José Gonçalves, 195, Centro – Tel.: (75) 3332-2101
CNPJ: 16.255.259/0001-13 - CEP: 46930-000 – Palmeiras Ba

Outro fato curioso é que o LIXÃO só pega fogo quando o mesmo já está totalmente cheio sem mais espaço pra se colocar mais. Dai a nossa pergunta e a nossa suspeita lógica: Será se esse fogo não está ocorrendo de forma proposital aos verdadeiros interessados para que se abra espaço para continuar depositando o lixo??

Espero contar com o apoio, sensibilidade como sempre dos colegas vereadores por se tratar de uma medida de inteira justiça e utilidade pública, e que os órgãos ministeriais, como sempre bastante solícitos, tome as devidas providências que o caso requer.

Câmara Municipal de Palmeiras/Bahia, em 24 de abril de 2023


Kléber Alves F. Fernandes

Vereador PP


Gilberto M. Santos Neto

Vereador PT


CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
PROVADO
em 24/04/23
Presidência


FUNCIONÁRIO
24/04/23
Assinatura